



BANCO PAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13

NIRE 35.300.012.879

Av. Paulista, 1.374, 16º andar, São Paulo/SP

FATO RELEVANTE

O Banco PAN S.A. ("Banco PAN" ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, houve deliberação favorável à realização de aumento do capital social da Companhia e para eleição do Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos e condições descritos abaixo:

AUMENTO DE CAPITAL

Foi aprovado aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sem a necessidade de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 400.000.001,04 (quatrocentos milhões, um real e quatro centavos), mediante a emissão de 212.765.958 (duzentos e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e novecentas e cinquenta e oito) novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, na mesma proporção das ações atualmente existentes, sendo 122.530.888 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta milhões e oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias e 90.235.070 (noventa milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setenta) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por ação ordinária ou preferencial, para subscrição privada pelos acionistas da Companhia ("Aumento de Capital").

O preço de emissão do Aumento de Capital foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), levando-se em consideração a média das cotações das ações preferenciais da Companhia nos pregões realizados nos 90 (noventa) dias anteriores à convocação da Reunião do Conselho de Administração que tratou sobre o tema, entre 2 de agosto de 2017 (exclusive) e 31 de outubro de 2017 (inclusive).

A acionista Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR ("CaixaPar") obrigou-se a ceder ao Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), todos os seus direitos de subscrição de ações ordinárias e preferenciais no âmbito Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, o direito à reserva de sobras e eventuais sobras de sobras, na proporção que detém, ficando o BTG Pactual autorizado desde já a ceder o referido direito às suas afiliadas ("Cessão de Direitos CaixaPar").

A despeito da Cessão de Direitos CaixaPar, o Acordo de Acionistas da Companhia não será sob qualquer forma alterado, de maneira que a CaixaPar e BTG Pactual permanecem como co-controladores da Companhia tal como na presente data.

O acionista BTG Pactual comprometeu-se, diretamente ou indiretamente, a subscrever integralmente as ações relacionadas a sua própria participação no capital social, a participação acionária relativa à Cessão de Direitos CaixaPar, assim como todas as eventuais sobras porventura existentes, para que o valor total da emissão seja integralmente subscrito e integralizado.



Os acionistas controladores acordaram também que (i) a CaixaPar terá o direito de adquirir do BTG Pactual 50% (cinquenta por cento) das ações da Companhia que vierem a ser subscritas e integralizadas pelo BTG Pactual no âmbito do Aumento de Capital e (ii) o BTG Pactual terá o direito de alienar à CaixaPar 50% (cinquenta por cento) das ações da Companhia que este vier a subscrever e integralizar no âmbito do Aumento de Capital.

A aprovação do Aumento de Capital reforça o compromisso dos acionistas controladores da Companhia, BTG Pactual e CaixaPar, em lhe dar suporte para execução de seu plano de negócios.

A Companhia divulgará Avisos aos Acionistas, contendo informações a respeito do Aumento de Capital e continuará a prestar aos seus acionistas e ao mercado novas informações sobre o assunto.

ELEIÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA

O Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

O Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto passará a exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, sendo que o Sr. José Luiz Acar Pedro, atual presidente da Companhia, permanecerá no cargo até a posse do Sr. Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto.

Atualmente o Sr. Luiz Francisco ocupa o cargo de Subsecretário de Governança das Estatais da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e é membro do Conselho de Administração da Caixa Capitalização S.A. e da Caixa Seguridade Participações S.A. Antes de ocupar tais cargos o Sr. Luiz Francisco foi Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, ocupou diversas posições executivas na Caixa Econômica Federal, dentre elas Vice-Presidente de Rede e Distribuição e Diretor de Serviços Financeiros, no Banco Nossa Caixa S.A. atuou como Diretor de Rede e Distribuição, e posições em outras instituições financeiras com foco em operações de varejo. Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de empresas estatais e privadas. O Sr. Luiz Francisco é graduado em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF e pós-graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas.

Desta forma, o Sr. Luiz Francisco terá muito a contribuir com a consecução da estratégia do Banco PAN de atuar com maior ênfase em plataformas digitais, de forma mais focada em produtos de varejo, especialmente nos segmentos de concessão de empréstimos consignados, financiamento de veículos e cartões.

Os conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pela extraordinária contribuição do Sr. José Luiz Acar Pedro, no processo de condução do Banco PAN.

A Companhia informa, por fim, que a cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou a respeito dos assuntos acima e a Comunicação prevista no Anexo 30-XXXII da Instrução CVM nº 480/2009, conforme alterada, encontram-se disponibilizadas no sítio da CVM na Internet, por meio do sistema IPE além de a cópia da referida Ata de Reunião do Conselho de Administração também estar disponível para os Acionistas no endereço eletrônico da Companhia na Internet: www.bancopan.com.br/ri.

São Paulo, 6 de novembro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Guimarães
Diretor de Relações com Investidores